



IND 2007/2015

INDICAÇÃO
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, A INSTALAÇÃO DE POSTO POLICIAL NO SETOR HABITACIONAL PÔR DO SOL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA – RA IX

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a instalação de posto policial no Setor Habitacional Pôr do Sol na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição é fruto de reivindicação dos moradores do Setor Habitacional Pôr do Sol que clamam por maior segurança.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 2007/2015
Folha Nº 017

AP. D 26/Ar-2015 12:02
819335